Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 22/05/2026
Certidão de publicação 8227
Intimação

Número do processo: 1003155-92.2025.8.11.0015
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Órgão: 4ª VARA CÍVEL DE SINOP
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 22/05/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): BIOTEC MASTER AGRO LTDA
EUGENIO NORO
M.S. COMERCIAL AGRICOLA LTDA
BANCO BTG PACTUAL S.A.
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA
INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAPAVA LTDA
BRADESCO FARMTECH FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO - DC RESPONSABILIDADE LIMITADA
AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME
SANTIAGO COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
DIVISA COMERCIO DE PNEUS LTDA
RURAL NORTE COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS LTDA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
DIPAGRO LTDA
BANCO BRADESCO S.A.
GALDINO, SGUAREZI & VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
POSTO DE MOLAS TIGRE EIRELI - ME
GILBERTO CLARO DE SOUSA
BAYER S.A
EDILAINE CORREA
CCAB AGRO S.A.
AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

BANCO DO BRASIL S.A.
MARCELO VINCENZI
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL
C6BIO FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA
BORGATO MAQUINAS S/A
SUPREMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CENTRO OESTE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.
INDIGO FIAGRO - DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO
ADELIR FRANCIEL RAMME
ASSOCIACAO CENTRAL PETRO
OTILIA MAZZON NORO
VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AGRO NORO LTDA
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA UNIAO - CRESOL UNIAO
SIM AGROINDUSTRIAL LTDA
ARADO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.
MINERADORA TAPAJOS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SINOVA INOVACOES AGRICOLAS S.A
SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.
LUIZ CARLOS NUNES
BIOMCROP BIOTECNOLOGIA AGRICOLA LTDA
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT
CARGILL AGRICOLA S A
TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
SYNGENTA TECH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
VALE DO RIO VERDE ARMAZENS GERAIS LTDA
ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO SA
BANCO ORIGINAL S.A.

JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA
WALTER DE MELLO

Advogado(as): JOAO PAULO CARDOSO CASTALDO - OAB MT - 8227-B
THIAGO DE ABREU FERREIRA - OAB MT - 5928-O
PAULO RICARDO GODOY AZEVEDO FERREIRA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO PAULO RICARDO GODOY AZEVEDO FERREIRA - OAB MT - 21445-O
PAOLA DE OLIVEIRA TREVISAN GOMES - OAB MT - 7573-O
JULIO CHRISTIAN LAURE - OAB SP - 155277-O
JOSE RICARDO NUNES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOSE RICARDO NUNES - OAB MS - 5820-B
FABIANO GAVIOLI FACHINI - OAB MT - 5425-B
PATRIK DE SOUZA ALVES - OAB MT - 31045/O
ESTEFANY REZENDE ALVES COELHO - OAB DF - 78585
DINARTH ARAUJO CARDOSO JUNIOR - OAB DF - 32596-A
JEAN CARLOS ROVARIS - OAB MT - 12113-O
ZILAUDIO LUIZ PEREIRA - OAB MT - 4427-O
MARIANA BURTI GENARO DE CASTRO - OAB SP - 380528
BRUNNA REGINA GOMES KRAMER PINTO - OAB SP - 459780
BRUNO DE OLIVEIRA MONDOLFO - OAB SP - 309285-O
MELQUISEDEC JOSE ROLDAO - OAB MT - 22161-O
DOUGLAS ALEXANDRE VILAR BORGES - OAB MT - 25812-A
FERNANDO BILOTTI FERREIRA - OAB SP - 247031-O
OTAVIO SILVA MAGELA - OAB MT - 24915-O
VANDERLEI NEZZI - OAB MT - 8452-O
TARIK FERRARI NEGROMONTE - OAB SP - 295463
EVERALDO LUIS RESTANHO - OAB SC - 9195-O
JEFFERSON NARIMATSU REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JEFFERSON NARIMATSU - OAB PR - 53236
MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - OAB MT - 15445-O
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO - OAB MT - 5308-O
JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA - OAB MT - 7236-O
RODRIGO FERNANDES TURATTI - OAB MT - 13755-O
JULIANA FELTRIM SOUZA - OAB MT - 9810-B
CELSO UMBERTO LUCHESI - OAB SP - 76458-O
WILLIAM CARMONA MAYA - OAB SP - 257198-O

MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS - OAB MG - 1623-O
CAROLINE BEDENDO - OAB RS - 128565
ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - OAB MT - 12560-O
MARCO DENIS GOUVEIA DE MORAIS - OAB MT - 26009-O
JOAO LEONELHO GABARDO FILHO - OAB PR - 16948-A
MARINA BOLDORI NIENKOETTER - OAB MT - 27185-O
HIGOR HENRIQUE DE ALBUQUERQUE SILVA - OAB MT - 23412-O
ROGER KLERISSON ROZAO - OAB MT - 14571-A
ADRIANE MARCON - OAB MT - 4660-B
ENIMAR PIZZATTO - OAB PR - 15818-O
MAURILIO ROSSETTO JUNIOR - OAB PR - 47507-O
CELSO REIS DE OLIVEIRA - OAB MT - 5476-O
FABIO IZIQUE CHEBABI - OAB SP - 184668-O
THIAGO STUCHI REIS DE OLIVEIRA - OAB SP - 311043-A
ROBERTO DE OLIVEIRA - OAB MT - 19069-O
ANDRE LUIS STEIN FORTES - OAB MT - 16367-A
TIAGO CALISTO GEHRKE DOS SANTOS - OAB RS - 66680
ANY CAROLINY SANTIAGO MASSARANDUBA - OAB PR - 47825
NAILE LICKS MORAIS - OAB RS - 65960
ISABELA BRESSAN MANZ - OAB MT - 16895-O
MIRIAM DE MATOS BORGES - OAB MT - 13462-O
VERA SIMONIA DA SILVA MORAIS - OAB SP - 266424-O
ROMILDO SERGIO DA SILVA - OAB SP - 202480-O
RICARDO FERREIRA DE ANDRADE - OAB MT - 9764-A
FERNANDO HACKMANN RODRIGUES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO FERNANDO HACKMANN RODRIGUES - OAB RS - 18660-O
MIRIAM VIVIANE SOUZA SILVA - OAB SP - 142544-O
ELIVELTON ARANHA DE CARVALHO - OAB MT - 26714-O
CRISTIANO ROSA FALEIRO - OAB RS - 115429-O
JOCIANE DE LIMA SANTOS - OAB MT - 32757/O
PEDRO CONDE ELIAS VICENTINI - OAB SP - 257093-O
ANDERSON GIRARDI MARTINS - OAB MT - 28196/O
FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA - OAB MT - 13884-O
RODRIGO CINESI PIRES DE MELLO - OAB SP - 318809-A
OTAVIO BARBOSA GATTASS DIAS - OAB MT - 28040-A
MARCOS CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS - OAB PR - 16440-O

CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES - OAB MT - 14485-O
FLAVIO MERENCIANO - OAB PR - 35121-O
AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO - OAB MT - 15948-O
WILLIAN SCHOLL - OAB PR - 45972-O
GABRIEL DE FARIAS GEHRES - OAB SC - 34759-O
ULISSES DUARTE JÚNIOR - OAB MT - 7459-A
JUAN DANIEL PERON - OAB MT - 7635-O
MAURICE NAYEF MAROUN FILHO - OAB SP - 229146
EMANUEL RICARDO LEAO MORAES - OAB SP - 345248
PAMELA FREIRE GIMENES DE ALMEIDA - OAB PR - 121831

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO n. 1003155-92.2025.8.11.0015 Valor da causa: R$ 200.462.850,22 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: EUGENIO NORO POLO ATIVO: OTILIA MAZZON NORO POLO ATIVO: AGRO NORO LTDA ADVOGADO: EVERALDO LUÍS RESTANHO - OAB/SC: 9.195 ADVOGADO: PAULO RICARDO GODOY AZEVEDO FERREIRA - OAB/MT: 21.445 ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA- ME - CNPJ: 25.313.759/0001-55 RECUPERANDO(A): AGRO NORO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 48.475.741/0001-55; EUGÊNIO NORO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF n. 442.598.830-20, com registro geral sob o n. 102705075- 4; OTILIA MAZZON NORO, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF n. 399.741.620-68, com registro geral sob o n. 9027499021, todos com endereço na Rod MT 220 S/N lote 14 – Bairro Lídia, CEP 78559-899 – Sinop/MT. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES PARA DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL APÓS O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO, que se realizará de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, a ser realizada por meio da Plataforma ASSEMBLEX (https://assemblex.com.br/), em primeira convocação, no dia 01/07/2026, com início às 14h (horário de Mato Grosso) e, em segunda convocação, em 08/07/2026, com início às 14h (horário de Mato Grosso), ambas com credenciamento às 13h (horário de Mato Grosso). O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ID. 231112539) apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, “d”, e 36, I, e II, da Lei .º 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – ID 234040200: Nos termos do art. 52, §4º, da Lei 11.101/05, após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, o devedor não poderá desistir do pedido sem aprovação da Assembleia Geral de Credores. Ademais, como a matéria não possui quórum qualificado específico na Lei 11.101/05, a deliberação deverá observar a regra geral do art. 42 da mesma lei, conforme consignado pela Administradora Judicial. Desse modo, homologo as datas aprovadas pelos credores para realização da Assembleia Geral de Credores destinada à deliberação específica acerca do pedido de desistência da Recuperação Judicial, quais sejam: 01/07/2026, em 1ª convocação, e 08/07/2026, em 2ª convocação, ambas com início às 14h, no horário de Mato Grosso/MT. Desta forma, se faz necessária a expedição de edital, haja vista a possibilidade que todos os credores interessados possam participar da aludida reunião. Assim, intime-se a Administradora Judicial a encaminhar o edital à Secretaria Judicial. Na sequência, expeça-se o edital, providenciando a publicação no DJEN e no sítio eletrônico da Administradora Judicial. Intimem-se os requerentes a providenciarem a publicação do edital no órgão oficial, no prazo de 05 (cinco) dias. A Administradora Judicial deverá diligenciar para que todas as formalidades legais sejam providenciadas, inclusive a publicação do edital, com observância do prazo previsto em lei, bem como as medidas necessárias ao regular credenciamento, habilitação e participação dos credores. Outrossim, considerando que a Assembleia Geral de Credores será realizada em formato virtual, bem como que a plataforma Assemblex já vem auxiliando na condução da assembleia destinada à deliberação do Plano de Recuperação Judicial, mostra-se adequada a manutenção da mesma ferramenta para a AGC específica sobre o pedido de desistência, a fim de preservar a segurança, regularidade, credenciamento, registro de presença e apuração dos votos. Assim, autorizo a utilização da plataforma Assemblex para realização da Assembleia Geral de Credores destinada à apreciação do pedido de desistência, devendo os custos correspondentes ser suportados pelos recuperandos, nos termos do art. 36, §3º, da Lei 11.101/05, conforme orçamento a ser apresentado e posteriormente juntado aos autos pela Administradora Judicial (...). Intimem-se. Sinop/MT, (datado digital

mente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: As instruções de cadastro dos credo res e representantes para participação da Assembleia-Geral de Credores, na modalidade virtual deverão ser consultadas nos autos principais da recuperação judicial - 1003155-92.2025.8.11.0015 (ID 233648042). Ficam os interessados adver tidos que deverão comparecer na plataforma designada Assemblex - (https://assemblex.com.br/) com antecedência míni ma de uma hora da instalação da Assembleia-Geral, para fins de assinatura da lista de presença, imprescindível para a pa rticipação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores pod erão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que indique ao Ad ministrador Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, id dos autos v ia e-mail (gruponoro@aj1.com.br) ou entregue a via original ou cópia autenticada no escritório profissional da Adminis tradora Judicial, os documentos que comprovem seus poderes de representações, específicos para as Assembleias Gerai s de Credores a serem realizadas de acordo com as designações nos autos da Recuperação Judicial, conforme disposto e m enunciado aprovado no 2º Congresso Nacional do Fórum de Recuperação Empresarial e Falências (FONAREF). Fica m também intimados de que os credores poderão consultar o pedido de desistência da recuperação judicial (ID 2311125 39) nos próprios autos da Recuperação Judicial de n.º 1003155-92.2025.8.11.0015 (PJe) ou também pelo site da AJ1 (w ww.aj1.com.br). Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pe ssoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A administrado ra judicial possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048 -848, fone: (065) 2136 2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira - site: www.aj1.com.br. Ademais, em caso de eventual suspensão da Assembleia por deliberação dos credo res (art. 42 da Lei 11.101/2005), será, desde logo, designada nova data e horário de continuação desta, da qual participar ão apenas os credores presentes no momento da instalação do ato, dispensadas as publicações de novo edital. E, para qu e chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei. SINO P, 21 de maio de 2026. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos TERMOS DO ART IGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este doc umento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo a berto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a c âmera habilitada, aponte para o QRCODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código ”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE. Caso V. S.ª nã o consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilit ação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena d e não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente , deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representa nte Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento d e decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucio nal.tjmt.jus.br/#!suporte.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/QpOqvB2lY3MSoekU9TXG5d96yPD35n/certidao
Código da certidão: QpOqvB2lY3MSoekU9TXG5d96yPD35n